

PORTARIA LIC Nº 0120/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre designação de
servidor Municipal como Fiscal do
Contrato nº 0131/2025”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que cabe a administração no disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021,
acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a
vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art.1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 15.246/2023, os servidores abaixo
relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento
das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0131/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE
ITABUNA e a empresa AGLT TREINAMENTOS E CAPACITACOES LTDA, CNPJ nº
57.570.395/0001-85, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 4 (QUATRO) INSCRIÇÕES NO “1º
CONGRESSO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DA CHAPADA DIAMANTINA”.

NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO		
Atribuição	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato - Titular	Bruna Mascarenhas Braga	021296-01
Gestor do Contrato - Substituto	Alessandra Cerqueira Bitencourt	021850-01

Fiscal Técnico - Titular	Osmundo Santos	021995-01
Fiscal Técnico - Substituto	Sidiney Rodrigues Melgaco Junior	021092-01

Art.2º - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 15.246/2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Itabuna, 20 de maio de 2025.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna